LEI Nº 1.249 - DE 27 DE JANEIRO DE 1.992

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR$ 17.000.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM O PASEP

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 24 de Janeiro de 1.992, APROVOU, e eu, PAULO MANGOLINI, Prefeito Municipal de Guariba, sanciono e promulgo a seguinte...

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a seguinte discriminação:

100 - Encargos do Município
00 - Encargos Gerais
15 - Assistência e Previdência
84 - Programa de Formação ao Patrimônio do Servidor Municipal
492 - Previdência Social a Segurados
2.22 - Formação do PIS - PASEP
3280 - Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Código: 100.00.15.84.492.2.110.3280:.....
..... Cr$ 17.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1.964, resultantes da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

40.01.15.84.492.2.22.3280 - Contribuições para a

★★★★

Formação do Patrimô-
nio do Servidor Pú-/
blico - PASEP:..... Cr$ 15.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

70.01.08.42.021.2.46.3280 - Contribuições para a
Formação do Patrimô-
nio do Servidor Pú-/
blico - PASEP:..... Cr$ 2.000.000,00

Cr$ 17.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 27 de janeiro de 1.992.

PAULO MANCOLINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 28 de janeiro de 1.992.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Séde
da Comarca de Guariba - S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior